

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 250, 23 de setembro de 2021

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 266, de 22 de setembro de 2021	4
Portaria nº 267, de 22 de setembro de 2021	5
Portaria nº 268, de 22 de setembro de 2021	6
Portaria nº 269, de 22 de setembro de 2021	6
Portaria nº 270, de 23 de setembro de 2021	7
Portaria nº 271, de 23 de setembro de 2021	8
Portaria nº 272, de 23 de setembro de 2021	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 266, de 22 de setembro de 2021

CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - EPC PERMANENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, COM VALOR ATÉ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Constituir EPC permanente para contratação de empresas especializadas para ministrar cursos de capacitação e desenvolvimento de pessoas, com valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender às demandas da Divisão de Gestão de Pessoas do HU-UFSCar, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - **Marta Eloisa Paulino Oliveira**, SIAPE 2254523 - Coordenadora da EPC - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- II – **Guilherme Canesin**, SIAPE 2249842 - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- III – **Henrique do Nascimento Ricardo**, SIAPE 2249775 - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por prazo indeterminado.

Art. 4º fica revogada a Portaria nº 142, de 21 de agosto de 2020.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 267, de 22 de setembro de 2021

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LICENÇA E UPGRADE PARA O FUNCIONAMENTO DO MANEQUIM "RESUSCI ANNE" DA UNIDADE DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º “Equipe de Planejamento para contratação de assistência técnica, licença e upgrade para o funcionamento do manequim "RESUSCI ANNE" da Unidade de Simulação em Saúde do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **Thiago Luiz De Russo** - SIAPE nº 1548629 – Gerente de Ensino e Pesquisa;
2. **Daniela Brassolatti** - SIAPE nº 1297748 - Chefe da Unidade e-Saúde;
3. **Lara Marins Nunes Zapparoli Garcia**- SIAPE nº 2249744 - Chefe do Setor de Engenharia Clínica;

Integrante Administrativo

4. **Alexandre Fávaro Sanches** - SIAPE: 2254239 - Chefe do Setor de Administração (substituto).

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a data de contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 268, de 22 de setembro de 2021

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFIA DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora **Fernanda de Campos**, matrícula Siape nº 2164556 como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais, ocupado atualmente pela senhora **Renata Elizabete Pagotti da Fonseca**, matrícula Siape nº 2300712, no período de **16 a 30 de novembro de 2021** deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 269, de 22 de setembro de 2021

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFIA DO SETOR DE HOTELARIA

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar o senhor **Wederley Alexandre Januário**, matrícula Siape nº 2405169 como substituto do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria, ocupado atualmente pela senhora **Juliane Angelina Favero**, matrícula Siape nº 2254699, no período de **18 a 31 de outubro de 2021** deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 270, de 23 de setembro de 2021

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ITENS DESERTOS / FRACASSADOS E COM ESTOQUE CRÍTICO DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º “Equipe de Planejamento para aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas de itens desertos / fracassados e com estoque crítico do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **Vitor Hugo de Moraes** - SIAPE nº 2249864 – Técnico em Enfermagem;
2. **João Soares de Campos Junior** - SIAPE nº 2254685 - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

Integrante Administrativo

3. **Alexandre Fávaro Sanches** - SIAPE: 2254239 - Chefe do Setor de Administração (substituto).

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a data de contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 271, de 23 de setembro de 2021

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS DE ETIQUETAS E PULSEIRAS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HU-UFSCar

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º- “Equipe de Planejamento para **Contratação de serviços de equipamentos de informática (impressoras de etiquetas e pulseiras) para atendimentos das necessidades do HU-UFSCar**, com a finalidade de suprir as demandas assistenciais do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em seus artigos 40º e 41º”.

Art. 2º- A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrante Requisitante

1. Patricia Vigano Contri Degiovanni– siape 2249789– Nutricionista;

Integrantes Técnicos:

2. Leandro Canali Ramos – siape 2260761 – Técnico de Informática;
3. Kleber José Maximiano Soares – siape 2081823 – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

Integrante Administrativo

4. Fabio Henrique Vicente – siape 2260683 – Assistente Administrativo.

Art. 3º- Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 272, de 23 de setembro de 2021

PROGRESSÃO VERTICAL 2021 – RESULTADO PRELIMINAR HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2021:

a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Nível Atual	Nível Progredido
1	RENATO SITTA	T40202	T40301
2	JOAO SOARES DE CAMPOS JUNIOR	M40102	M40201
3	MICHELLE TATIANE DA SILVA GUSMAO	T36102	T36201
4	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	T36101	T36201
5	JULIANA PRATES PORTO	T36102	T36201
6	DOMINGOS AFONSO JUNIOR	M40103	M40201
7	MARIA ISABEL PATRICIO DE SOUZA	T36102	T36201
8	ILDA DA CONCEICAO PEIXOTO DA HORA	T36103	T36201
9	ELITANIA LUZ DA SILVA	T36103	T36201

10	JOAO MARCOS RODRIGUES SANTOS	T24102	T24201
11	SIMONE CANDIDO PEREIRA	T36102	T36201
12	NAIARA ALINE DOS SANTOS	T40102	T40201
13	ROSEANE CARLOS BATISTA	T40102	T40201
14	WASHINGTON DOMINGOS MOROTTI	T36102	T36201
15	REGINA FERREIRA CARDOSO	T36103	T36201
16	ROSILAINE RODRIGUES	T36103	T36201
17	EDSON FELIX DE CARVALHO	T36102	T36201
18	EDILEUZA DOS SANTOS LIMA	T36102	T36201
19	GABRIELA LAGO	T36102	T36201
20	MICHELE ROSA PEREIRA ANANIAS	T36103	T36201

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Nível Atual	Nível Progredido
1	GISELLE PATRICIA GUERRERO	C36102	C36201
2	LEANDRO AUGUSTO LOPES AZEKA	S40602	S40701
3	MEIRE NIKAIDO SUZUKI	C36202	C36301
4	RENATA ELIZABETE PAGOTTI DA FONSECA	C36102	C36201
5	CHRISTIAN EMMANUEL DA SILVA PELAES	C36202	C36301
6	RODRIGO SANTOS AGUILAR	C24502	C24601
7	PATRICIA VIGANO CONTRI DEGIOVANNI	S40302	S40401
8	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS LIMA	S40102	S40201
9	ISABELLA GERIN DE OLIVEIRA BOMFIM	C36102	C36201
10	GUILHERME CANESIN	S40502	S40601
11	ELAINE GOMES DA SILVA	S40302	S40401
12	LETICIA PANCIERI	C36103	C36201
13	HENRIQUE DO NASCIMENTO RICARDO	S40103	S40201
14	LUCIANA CAMARGO DE OLIVEIRA MELO	C36102	C36201
15	LETICIA DIAS LOURENCO	S40302	S40401
16	DANIEL FERREIRA DAHDAH	S30202	S30301
17	MILENA CARVALHO LIBARDI	C24502	C24601
18	CHRISTIANE BARBOSA	C36102	C36201
19	SILVANA APARECIDA ORLANDI SANTOS	S40202	S40301

nº 250, sexta-feira, 23 de setembro de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente